



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CONTRATO. Nº 46/2023**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 46/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **CAMILO MUSSI**, Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 1.503, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1322954, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0009-03, sediada na Rua Ásia, s/n – Lote 05 – Quadra N – Bairro Iguape, em Ilhéus/BA – CEP 45.658-464, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.038777/2022-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 17/2022, realizado pela Central de Compras, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	SETOR	QTD.	VALOR TOTAL
II	3	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	R\$ 3.818,00	Unidade	CGLI	198	R\$ 755.964,00
					SFA's	242	R\$ 923.956,00
					SPA	99	R\$ 377.982,00
					SGP	30	R\$ 114.540,00
TOTAL						569	R\$ 2.172.442,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.172.442,00 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 100000000

Elemento de Despesa: 4490.52

Ação Orçamentária: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Notas de Empenho: 2023NE000850, 2023NE000825, 2023NE000813, 2023NE000814, 2023NE000826, 2023NE000827, 2023NE000812 e 2023NE000862

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços do valor contratual (reajuste em sentido estrito) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (**CONTRATADA**) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

CAMILO MUSSI

Representante legal da **CONTRATANTE**

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Aldejunio de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 08/11/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 09/11/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31992760** e o código CRC **FA9F76EF**.

Referência: Processo nº 21000.038777/2022-31

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 897285/2019, firmado entre Ministério da Agricultura e Pecuária e MUNICIPIO DE NOVA LACERDA, Processo Administrativo 21000095407201903 - Objeto: Aquisição de Implementos para a Patrulha Agrícola Mecanizada. - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016..

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 890274/2019, firmado entre Ministério da Agricultura e Pecuária e MUNICIPIO DE SAO ROQUE DO CANAA, Processo Administrativo 21000079679201958 - Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016..

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 889747/2019, firmado entre Ministério da Agricultura e Pecuária e MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA, Processo Administrativo 21000081260201966 - Objeto: Aquisição de Máquinas Agrícolas - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016..

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 890140/2019, firmado entre Ministério da Agricultura e Pecuária e MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS, Processo Administrativo 21000081203201987 - Objeto: Motoniveladora nova - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016..

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 889763/2019, firmado entre Ministério da Agricultura e Pecuária e MUNICIPIO DE RIO BRANCO, Processo Administrativo 21000081251201975 - Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016..

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 889964/2019, firmado entre Ministério da Agricultura e Pecuária e MUNICIPIO DE NOVO ALEGRE, Processo Administrativo 21000053243201939 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016..

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 890005/2019, firmado entre Ministério da Agricultura e Pecuária e MUNICIPIO DE TRINDADE, Processo Administrativo 21000085536201985 - Objeto: Aquisição de Retro Escavadeira para Município de Trindade GO - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016..

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 907452/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, , Unidade Gestora: 130141, Conveniente: MUNICIPIO DE COTEGIPE, CNPJ nº 13654892000196. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 507.000,00, Valor de Contrapartida: 29.500,00, Vigência: 31/12/2020 a 24/07/2024. Data de Assinatura: 07/11/2023. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 942929/2023, Nº Processo: 21000045426202367, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: MUNICIPIO DE IMBUÍA CNPJ nº 83102632000193, Objeto: Aquisição de Máquinas e/ou Equipamentos para o município de Imbuia, Valor Total: R\$ 411.330,33, Valor de Contrapartida: R\$ 29.330,33, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 382.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800558, Valor: R\$ 382.000,00, PTRES: 217357, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31/10/2023 a 31/10/2025, Data de Assinatura: 31/10/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: DENY SCHEIDT CPF nº ***.532.619-**.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 889973/2019, firmado entre Ministério da Agricultura e Pecuária e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, Processo Administrativo 21000081192201935 - Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial. - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016..

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 894569/2019, firmado entre Ministério da Agricultura e Pecuária e ESTADO DE RORAIMA, Processo Administrativo 21000094664201910 - Objeto: Aquisição de bens e equipamentos para fomentar a produção de mandioca em áreas indígenas no extremo norte do Estado. - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016..

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 889987/2019, firmado entre Ministério da Agricultura e Pecuária e MUNICIPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO, Processo Administrativo 21000053210201999 - Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada. - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016..

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 917089/2021. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº 18338178000102. Alteração da cláusula da liberação dos recursos. Valor Total: R\$ 305.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 18.500,00, Vigência: 30/12/2021 a 30/08/2024. Data de Assinatura: 30/12/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMAO, CPF nº ***.210.396-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2023, ao Convênio Nº 914943/2021. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, , Unidade Gestora: 130141, Conveniente: MUNICIPIO DE QUATRO IRMAOS, CNPJ nº 04215994000114. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 308.799,99, Valor de Contrapartida: 22.299,99, Vigência: 30/12/2021 a 10/10/2025. Data de Assinatura: 26/10/2023. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 941384/2023, Nº Processo: 21000035144202351, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: REDE DE INTERCAMBIO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS - REDE CNPJ nº 25572868000197, Objeto: Aquisição de um veículo de carga sem carroceria, Valor Total: R\$ 293.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 43.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800270, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 217219, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 445052, Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024, Data de Assinatura: 07/11/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: APARECIDA ANA DE ARRUDA VIEIRA CPF nº ***.313.106-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 941574/2023, Nº Processo: 21000035113202309, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOCAO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL CNPJ nº 16910427000167, Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO 4º SEMINÁRIO LOGÍSTICA NO AGRONEGÓCIO, Valor Total: R\$ 599.670,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 599.670,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800471, Valor: R\$ 599.670,00, PTRES: 217270, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335039, Vigência: 09/11/2023 a 09/03/2024, Data de Assinatura: 09/11/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: EDNA CAMARA DE VASCONCELOS CPF nº ***.345.103-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 941376/2023, Nº Processo: 21000035071202306, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Conveniente: INSTITUTO EDUCACIONAL CULTURAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA FREIRES CNPJ nº 12360236000118, Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA 23ª EDIÇÃO DA FEIRA DAS COMUNIDADES, Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE800234, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 217282, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335039, Vigência: 03/11/2023 a 03/03/2024, Data de Assinatura: 03/11/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: LUCIANA ARAUJO VILAR CPF nº ***.568.603-**.

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000051019202399. Objeto: Contratação de aquisição de bens permanentes (mesas, armários, bebedouros, fragmentadora de papel, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, e material de escritório) a fim de atendimento de demandas oriundas de 03 Ministérios (MAPA, MDA, MPA).. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 10/11/2023 das 08h00 às 11h59 e das 13h59 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco d - Ed.sede-terreo, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/130005-5-00019-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANYLLO WILKERSON PORTILHO DE ABREU MACIEL
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/11/2023) 130005-00001-2023NE000259

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.038777/2022-31.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA.
Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/11/2023 a 08/11/2024. Valor Total: R\$ 750.527,00. Data de Assinatura: 08/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.038777/2022-31.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA.
Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/11/2023 a 08/11/2024. Valor Total: R\$ 2.172.442,00. Data de Assinatura: 08/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 21016.001545/2022-58
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 29655324
Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARACATU LTDA - COOPERVAP, CNPJ 23.153.943/0018-06, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, a fim de tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 29655324 e da GUIA DE RECOLHIMENTO, referente ao Auto de Infração 003/2022/BJAP, Processo n.º 21016.001545/2022-58
Informa-se que decorrido o prazo de 10 (dez) dias e não havendo manifestação do interessado, o processo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em 1ª instância.

ROBERIO ALVES MACHADO
Coordenador do 3º SIPOA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DE COMPRA Nº 46/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **CAMILO MUSSI**, Subsecretário de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 1.503, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1322954, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0009-03, sediada na Rua Ásia, s/n, Lote 05, Quadra N – Bairro Iguape, em Ilhéus/BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ALDEJUNIO DE OLIVEIRA**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.038777/2022-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR** aproximadamente **24,96% (vinte e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 542.156,00** (quinhentos e quarenta e dois mil. cento e cinquenta e seis reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.714.598,00** (dois milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	SETOR	QTD.	VALOR TOTAL
II	3	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	R\$ 3.818,00	Unidade	CGLI	198	R\$ 755.964,00
					SFA's	242	R\$ 923.956,00

				SPA	99	R\$ 377.982,00
				SGP	30	R\$ 114.540,00
				MPA	142	R\$ 542.156,00
TOTAL					711	R\$ 2.714.598,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente acréscimo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 1000

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: ADMPA

Nota de Empenho: 2024NE000235

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 3% (três por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CAMILO MUSSI

Representante legal da **CONTRATANTE**

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA
Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Aldejunio de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 25/03/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 25/03/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Timo Almeida, Testemunha**, em 25/03/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34274288** e o código CRC **B39448A3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2024 ao Convênio Nº 901328/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO, CNPJ nº 27165745000167. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 257.099,98, Valor de Contrapartida: R\$ 37.449,98, Vigência: 25/03/2024 a 30/04/2025. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS, CPF nº ***.520.487-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 908448/2020. Convenientes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Conveniente: MUNICIPIO DE NOVA UNIAO, CNPJ nº 00699197000107. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TRATOR DE PNEUS. Valor Total: R\$ 285.767,00, Valor de Contrapartida: R\$ 135.832,00, Vigência: 25/03/2024 a 31/10/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Conveniente: JOAO JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº ***.133.851-**.

AVISO DE ANULAÇÃO

Anulacao do Convenio n 892399/2019, firmado entre Ministerio da Agricultura e Pecuaria e o Municipio de Tres Cachoeiras/RS. Processo Administrativo 21000.092251/2019-09 - Objeto: Aquisicao de caminhao, - Motivo anulacao: Convenio com a vigencia expirada sem que ocorresse a liberacao de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL N 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
Subsecretario

AVISO DE ANULAÇÃO

Anulacao do Convenio n 946300/2023, firmado entre Ministerio da Agricultura e Pecuaria e o Municipio de Pedrao/BA. Processo Administrativo 21000.073204/2023-34 - Objeto: Recuperacao e Manutencao das Estradas Vicinais - Motivo anulacao: Convenio com a vigencia expirada sem que ocorresse a liberacao de recurso conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL N 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO
Subsecretario

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 130005

Número do Contrato: 14/2021.
Nº Processo: 21000.060851/2020-33.
Dispensa. Nº 5/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 14/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de 28/05/2024 a 27/05/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 28/05/2024 a 27/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 111.336,50. Data de Assinatura: 13/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130005

Número do Contrato: 46/2023.
Nº Processo: 21000.038777/2022-31.
Pregão. Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR aproximadamente 24,96% (vinte e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 542.156,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993; ALTERAR a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.714.598,00. Data de Assinatura: 25/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130005

Número do Contrato: 47/2023.
Nº Processo: 21000.038777/2022-31.
Pregão. Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR aproximadamente 24,78 (vinte e quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 184.964,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993; ALTERAR a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 935.491,00. Data de Assinatura: 25/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130005

Número do Contrato: 48/2023.
Nº Processo: 21000.038777/2022-31.
Pregão. Nº 8/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 59.717.553/0006-17 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR aproximadamente 17,81% (dezessete inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 93.150,00 (noventa e três mil, cento e cinquenta reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993; ALTERAR a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 616.170,00. Data de Assinatura: 25/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE Auto de Infração nº 025/2023/489
Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento L A LINHARES RAÇÕES, CNPJ 13.196.384/0001-01 , que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, a fim de tomar ciência do Auto de Infração nº 025/2023/489, referente ao Processo n.º 21016.006683/2023-12

ROBÉRIO ALVES MACHADO
Coordenador do 3º SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE OFÍCIO Nº 206/2024/3SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA
Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento AGROCAMPO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 45.692.945/0001-50 , que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, a fim de tomar ciência do OFÍCIO Nº 206/2024/3SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA, referente ao Auto de Infração 003/2023/RGG , Processo n.º 21016.001453/2023-59

ROBÉRIO ALVES MACHADO
Coordenador do 3º SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 205/2024/3SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA
Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento S.R.C. FERREIARA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 10.892.660/0001-88 , que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, a fim de tomar ciência do OFÍCIO Nº 205/2024/3SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA, referente ao Auto de Infração 054/2022/RGG , Processo n.º 21016.006114/2022-88

ROBERIO ALVES MACHADO
Coordenador do 3º SIPOA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO OFÍCIO Nº 205/2024/3SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA
Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento S.R.C. FERREIARA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 10.892.660/0001-88 , que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, a fim de tomar ciência do OFÍCIO Nº 205/2024/3SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA, referente ao Auto de Infração 054/2022/RGG , Processo n.º 21016.006114/2022-88

ROBERIO ALVES MACHADO
Coordenador do 3º SIPOA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 535/2024

O Coordenador do 4º SIPOA, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999 e artigo 103, inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.296/2007, considerando que trata-se de interessado registrado no MAPA, que não confirmou ciência por outros meios, equiparando-se a recusa de ciência, INTIMA a empresa a seguir mencionada, Produtos Agropecuários Marca AM Ltda, CNPJ 64.471.394/0002-20, a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 4º SIPOA, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245, Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), Setor F, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento em Primeira Instância Nº MG 20036-05209-X/2024, preferido em 07/02/2024, referente ao processo SEI nº 21028.014011/2022-52.

Publicado este edital o interessado terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do último dia da publicação deste edital, para tomar ciência do Termo de Julgamento em Primeira Instância supracitado, conforme artigo 103, §2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.296/2007.

Vencidos os prazos deste Edital de intimação, a ciência fica configurada e o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

ARILDO PINTO DA CUNHA

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL Nº 534/2024

PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de MG no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.3932024/2024, protocolado em 09/02/2024 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de LATICINIOS PEDRA INVEJADA LTDA, CNPJ nº 32.250.746/0001-40, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 09/02/2024 a 08/02/2027.

EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130072

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 21050.000265/2023-97.
Pregão. Nº 7/2021. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/SC. Contratado: 05.917.540/0001-58 - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Serviços de agenciamento de passagem aérea junto a companhias aéreas. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 171.606,76. Data de Assinatura: 20/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2024).

